

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Número: 006/2020-CPH - Processo nº 2020/825576

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Revisão, Adequação e atualização dos Projetos Executivo Civil e Naval da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário do Município de Acará, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

www.gov.br/compras/pt-br; www.cph.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 11/11/2020 (quarta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: www.gov.br/compras/pt-br

Pedidos de Esclarecimentos: Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 0101

Valor global: R\$70.000,00 (setenta mil reais)

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

Protocolo: 591065

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Número: 007/2020-CPH - Processo nº 2020/616977

objeto:

contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas, para a execução do Gerenciamento, Supervisão, Assessoramento para apoio a fiscalização de obras e serviços de engenharia para a Construção, Reforma e Adequação dos Terminais Hidroviários de Passageiros e Cargas, nos Municípios de Acará, Afuá, Alenquer, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Conceição do Araguaia, Maracanã (Trapiche e Mercado de Peixe), Maracanã (Vila de Algodoal), Melgaço, Mocajuba, Monte Alegre, Muana, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

www.gov.br/compras/pt-br; www.cph.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 13/11/2020 (sexta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: www.gov.br/compras/pt-br

Pedidos de Esclarecimentos: Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7575 e 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa - 449035

Fonte do Recurso - 0101

Valor global: R\$7.773.022,79 (sete milhões, setecentos e setenta e três mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos)

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

Protocolo: 591067

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 797/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando os termos do processo Administrativo Disciplinar nº 2020/434809, de 25.06.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.372, de 14.10.2020;

R E S O L V E:

APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de outubro de 2020 ao servidor ADRIANO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 57196217/1, ocupante do Cargo de Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, nos termos do artigo 183, II, combinado com o artigo 189 da Lei nº 5.810/1994, por descumprimento dos deveres de caráter funcional, estabelecidos na Lei nº 5.810/94, especificamente nos artigos 177, incisos IV, V e VI e 178, inciso XVI.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 15 de outubro de 2020.

Protocolo: 591255

PORTARIA N. 799 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de São Francisco do Pará, abrangendo uma área de 137,5355 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere a arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 214/46601

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 137,5344 ha (cento e trinta e sete hectares, cinquenta e três ares e quarenta e quatro centiares), denominada GLEBA FAZENDA SÃO FRANCISCO, localizada no Município São Francisco do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E25P-A320, de coordenadas N 9.865.359,62m e E 190.807,08m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio do Ramal do Km 92, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°40'16" e 5,01 m até o vértice E25P-A321, de coordenadas N 9.865.357,53m e E 190.811,63m; 118°00'40" e 5,49 m até o vértice E25P-A322, de coordenadas N 9.865.354,95m e E 190.816,48m; 122°34'49" e 6,44 m até o vértice E25P-A323, de coordenadas N 9.865.351,48m e E 190.821,91m; 124°10'54" e 6,14 m até o vértice E25P-A324, de coordenadas N 9.865.348,03m e E 190.826,99m; 123°52'15" e 6,15 m até o vértice E25P-A325, de coordenadas N 9.865.344,60m e E 190.832,10m; 122°44'07" e 6,16 m até o vértice E25P-A326, de coordenadas N 9.865.341,27m e E 190.837,28m; 123°59'22" e 6,37 m até o vértice E25P-A327, de coordenadas N 9.865.337,71m e E 190.842,56m; 123°58'12" e 6,25 m até o vértice E25P-A328, de coordenadas N 9.865.334,22m e E 190.847,74m; 125°12'17" e 6,40 m até o vértice E25P-A329, de coordenadas N 9.865.330,53m e E 190.852,97m; 125°46'07" e 6,35 m até o vértice E25P-A330, de coordenadas N